

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de março de 2023 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 42/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 17 MAR 23 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PRINCISVAL
Soldado Permanência	Sd	D.MELO
Soldado Permanência	Sd	HILÁRIO
Fiscal da Mudança	3° Sgt	TATIANA BERABA
Auxiliar do Fiscal da Mudança	Sd	GABRIEL

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão do militar relacionado no plano de férias do ano de 2023, relativas as férias do ano de 2022, desta Prefeitura Militar:

5º PERÍODO:

(Continuação do BI Nr 42, de 16/03/2023, do(a) PMZS)

início: 02 MAIO 23; término: 31 MAIO 23; e pronto Sv: 01 JUN 23

Sd **DAVIS** DOS SANTOS DAS NEVES Sd JOSÉ GABRIEL DE **PONTES** SANTOS

Sd VINICIUS FIGUEIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 6828, de 16 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

Autorizo a inclusão do militar relacionado no plano de férias do ano de 2023, relativas as férias do ano de 2022, desta Prefeitura Militar:

4º PERÍODO:

início: 03 ABR 23; término: 02 MAIO 23; e pronto Sv: 03 MAIO 23 Sd CARLOS EDUARDO DE CALDAS PEREIRA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 6830, de 16 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

Nomeio o militar abaixo para compor a equipe de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DOBRN).

- 1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO
- 2º Sgt JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt **FLAVIA** DA SILVA **RIBEIRO**
- Sd WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ
- Sd DIOGO MELO SALES PEREIRA
- Sd CARLOS EDUARDO DE CALDAS PEREIRA
- Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES
- Sd VINICIUS **FIGUEIRA** ARAÚJO DOS SANTOS

Em consequência: o Fiscal Administrativo, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6833, de 16 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

(Continuação do BI Nr 42, de 16/03/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 213

Assumiu a função de Chefe da Conformidade a contar do dia 14 FEV 23, a militar :

1º Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS

Em consequência:

- a) esta matéria está sendo publicada por não ter sido publicada em data oportuna.
- b)o Fiscal administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6831, de 16 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

Assumiu a função de Adjunto da Seção de PNR, a contar do dia 14 FEV 23, o militar :

1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

Em consequência:

- a) esta matéria está sendo publicada por não ter sido publicada em data oportuna.
- b)o Fiscal administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6832, de 16 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 14.133/21, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento do Pregão 01/2023 (serviço de aplicação de sinteco e resina de poliuretano com substituição de tacos defeituosos), o militar a seguir:

1º Ten **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA Chefe da Equipe de Planejamento de Contratação 2º Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(Continuação do BI Nr 42, de 16/03/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 214	
Em consequência: a) o militar da equipe, tome conhecimento e devidas providências. b) o prazo para entrega da documentação é 31 MAR 23;		
(Nota nº 6822, de 15 de março de 2023, da(o) Salc)		
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA		
1. JUSTIÇA		
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel		
Prefeito Militar da Zona Sul		